LEI Nº 4.637/2006

Concede Diploma de Honra ao Mérito.

A Câmara Municipal de Pará de Minas aprova a seguinte Lei, e eu, em nome do povo, a sanciono:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. **Afrânio Guimarães Pena,** o Diploma de Honra ao Mérito da Cidade de Pará de Minas.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 16 de agosto de 2006.

JOSÉ PORFÍRIO DE OLIVEIRA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

FERNANDO ANTÔNIO DO AMARAL

SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS